



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.197  
09 DE OUTUBRO DE 2024  
Nº PÁGS: 02  
JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### TORNAR NULO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 410/2.024, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Conforme solicitação da empresa, encaminhada por e-mail e anexada ao Protocolo nº 11.013/2.024 - MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/MF 21.482.987/0001-06./2.024, vem **TORNAR NULO** o Extrato publicado no Jornal Oficial do Município, conforme as seguintes informações:

**Extrato do Contrato nº 410/2.024 – Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 10 de setembro de 2.024 – Edição nº 2.176.**

Protocolo nº 11.013/2.024 – Dispensa nº 44/2.024 – Contrato nº 410/2.024.

**Contratada:** MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/MF 21.482.987/0001-06.

**Objeto:** Contratação de empresa para assessorar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para implementação e aplicação do Decreto nº 11.740/2.023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2.022, visando aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 299/2.023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2.023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E A EMPRESA DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 04.915.134/0001-93, com sede na Avenida Higienópolis, nº 32, 4º Andar, Centro, CEP: 86.020-080, na cidade de Londrina, estado do PR, neste ato representado por **CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS**, inscrito no CPF sob o n.º 042.614.189-08, portador da carteira de identidade n.º 8.409.363-7, residente e domiciliado na Rua Mossoró, nº 500, Apto. 901, Centro, CEP: 86.020-290, na cidade de Londrina, estado do PR, e-mail [carlos@drz.com.br](mailto:carlos@drz.com.br) e telefone (43) 3026-4065, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

#### 1. **Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste** do saldo do Contrato nº 299/2.023, no valor de R\$ 2.083.800,00 (dois milhões oitenta e três mil e oitocentos reais) passando para o valor de R\$ 2.161.064,18 (dois milhões cento e sessenta e um mil sessenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme previsto na Cláusula 5 do Contrato “A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.192, de 2.001, utilizando-se o índice INPC”.

#### 2. **Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O reajuste de preço será fundamento na Cláusula 5 do Contrato, conforme firmado por ambas as partes, o seguinte disposto “A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.192, de 2.001, utilizando-se o índice INPC”, bem como sob os documentos protocolado pela Secretaria de Obras sob nº 27.171/2.024, em 03/10/2024.

#### 3. **Cláusula Terceira: DO PREÇO.**

3.1. O valor do saldo atual do contrato é de **R\$ 2.083.800,00** (dois milhões oitenta e três mil e oitocentos reais)

3.2. O valor apostilado será de **R\$ 77.264,18** (setenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), que será acrescentado ao Contrato em epígrafe, conforme documentos constantes no protocolo de nº 27.171/2.024, em 03/10/2024.

3.3. Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 2.161.064,18** (dois milhões cento e sessenta e um mil sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

#### 4. **Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição nº 1.927, do Jornal Oficial do Município, no dia 11 de setembro de 2.023, e o Protocolo encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação sob nº 27.171/2.024 em 03/10/2024, sendo aprovado pelas partes contratantes.

#### 5. **Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

**Data da Assinatura do Apostilamento:** 07 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

## SERCRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DECRETO Nº. 501, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o comunicado interno sob o protocolo nº 27608/2024 da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras e Licitação;

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora **LILIAN MARA GOVEA**, matrícula 28671, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitação, para responder e assinar documentos na ausência do atual Diretor o senhor MARIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 33171, devido a licença para tratamento de saúde a partir de **04 de outubro de 2024**.

**Art. 2º.** Suspende no referido período a função de confiança de Chefe de Serviços atribuído à servidora.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### **DECRETO Nº. 506, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o comunicado 63/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora **ROBERTA ROSSATO**, matrícula 50321, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário, o Sr. ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE, em face de suas férias regulamentares no período de **07 a 26 de outubro de 2024**.

**Art. 2º.** Suspende no referido período o cargo de Direção do Departamento de Agricultura ao qual a servidora **ROBERTA ROSSATO**, matrícula 50321, foi nomeada.

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### **DECRETO Nº. 508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Nomeia MACELMO CARNEIRO MIRANDA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Almoxarifado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 10 de outubro de 2024, o Senhor MACELMO CARNEIRO MIRANDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Almoxarifado – CC05, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

### **PORTARIA Nº 925, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Revoga a Portaria nº 745, de 13 de agosto de 2024, que designou servidora para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Almoxarifado.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere **o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 745, de 13 de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de agosto de 2024, que designou a servidora IVANIR NOVAES LOPES, matrícula 41221, para responder pela Função de Confiança – símbolo FC-4 - como **Chefe da Divisão de Almoxarifado** da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)